



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 168/2011-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8485/87, resolve:

Designar,

I – os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para atuarem especificamente no protocolo 10.886.950-0.

Mara Catarina Mesquista Lopes Leite	RG no 7.311.700-3
Presidente	
Paulo de Tarso Waldrigues	RG no 1. 687. 271-7
Membro	
Sueli Cristina Rohn Bespalhok	RG no 3.688.127-5
Membro	

II – Revogar a Resolução n.o 162/2011;

III- Esta Resolução entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2011;

Curitiba, 13 de outubro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.